

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: semas@linhares.es.gov.br Tel.: (27) 3372-2099

## PORTARIA SEMAS nº 051, de 17 de abril de 2024.

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM, GESTÃO 2024/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis nº 2560, de 15/12/2005 e 2832, de 08/04/2009 e todas as suas alterações,

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher COMDIM.
- Art. 2º A Comissão Eleitoral coordenará o processo de habilitação dos segmentos de representação da sociedade civil até a publicação do resultado da eleição.
  - Art. 3º. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
  - verificar e analisar a documentação dos segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;
  - II. habilitar os segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação para designar candidato a pessoa física e seu suplente, bem como os postulantes à eleitor, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos neste regimento;
- III. divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil, habilitados e não habilitados ao processo eleitoral;
- IV. analisar e julgar os pedidos de recursos;
- V. divulgar o ato de homologação da habilitação dos segmentos de representação da sociedade civil;

- VI. fazer cumprir o calendário eleitoral do COMTER Gestão 2024/2026;
- VII. deliberar pelos casos omissos a esta resolução

Art. 3º A Comissão Eleitoral do COMTER ficará assim representada:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
A COL	Luciana Mantovaneli Amorim	SEMAS	Presidente
01	Alessandra Bertoli Ferreira	SEMAS	Membro
02	Alessandra Berton i Circiia		
03	Olga Maria Lipaus Vilaca	SEMAS	Membro
03	Olga Maria Lipaus Vilaça	SEMAS	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro

Bruno Margoto Marianelli Prefeito Municipal